



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 044/2020

Inclui o Projeto 1131 “Pavimentar Pátio Capela Santa Juliana/Mato Perso”, no Projeto de Lei nº 044/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Art. 1º - Inclui o Projeto: 1131 - Pavimentar Pátio Capela de Santa Juliana / Mato Perso, no Programa 5130 - Pavimentar Pátios de Capelas, nos Anexos do Projeto de Lei nº 044/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, com o seguinte texto:

LDO/2021					
ANEXO III - PRIORIDADES PARA 2021					
Código:	5130	Nome do Programa	Pavimentar Pátios de Capelas		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Obras e Viação				
Objetivo do Programa	Realizar obras de pavimentação, bem como adquirir brita, bloquetes e materiais necessários para a manutenção de pátios, visando melhorar o acesso da comunidade.				
			Função:	26	Subfunção: 782
Proj/Ativid	Nome do Projeto ou Atividade		Unid.Medida	Meta/Valor	2021
1131	Pavimentar Pátio Capela Santa Juliana/Mato Perso		Nº de m²	Meta Física	1400 m²
				Valor (R\$)	60.000,00
Objetivo: Pavimentar o referido acesso, objetivando melhorar o tráfego de veículos e pedestres.					

Art. 2º - Servirão de recursos para atender a inclusão do Projeto acima a redução de igual valor, ou seja, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da atividade 2034 – Publicar Atos Legais, Institucionais e de Orientação Social, e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), da atividade 2220 – Conservar e Melhorar as Estradas do Interior, do Anexo III do Projeto de Lei 044/2020.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 11 de setembro de 2020.

Vereadora Claudete Gaio Conte
Líder do PDT



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Constituição Federal de 1988, ao introduzir várias alterações no processo orçamentário, trouxe inovações significativas na sistemática de elaboração e de apreciação dos instrumentos que compõem os orçamentos, com o objetivo de torná-los mais transparentes e democráticos, norteando, de forma compartilhada entre os Poderes constituídos, o direcionamento das ações do Governo para utilização dos recursos públicos e o acompanhamento da implementação das políticas públicas neles formuladas. O principal alicerce do processo de planejamento e de orçamento está inscrito nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal, nos quais são destacados três documentos interdependentes: a Lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Programa para pavimentação do Pátio da Capela Santa Juliana foi acrescentado, através de emenda aditiva aprovada em 2019, na LDO do corrente ano, entretanto nenhuma obra ainda foi executada. No PL 044/2020, que apresenta as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021 não há a rubrica do programa de Pavimentar Pátios de Capelas e conseqüentemente não há a atividade de Pavimentar Pátio Capela Santa Juliana/Mato Perso, se fazendo necessária a presente emenda para a inclusão.

Logo, a presente emenda visa incluir novamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, o Programa para a Pavimentação dos Pátios de Capelas, mais especificamente ao Pátio da Capela de Santa Juliana, inclusive com a abertura de um novo acesso a Escola Antonio de Souza Netto em Mato Perso.

Esta obra tem o objetivo de melhorar e revitalizar o acesso, inibindo a propagação de poeira e até mesmo da lama em dias chuvosos, uma vez que o espaço é utilizado para estacionamento de pais, professores, funcionários, além do embarque e desembarque diário dos alunos nos ônibus.

Salienta-se que a escola Antônio de Souza Netto é a única do município que não possui acesso pavimentado. Outrossim, o referido espaço do pátio é o estacionamento utilizado pela comunidade em dias festivos, reforçando, ainda mais, a necessidade da pavimentação.

Pelas razões expostas, solicitamos a inclusão da presente emenda aditiva, momento este em que discutimos as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 11 de setembro de 2020.

Vereadora Claudete Gaio Conte
Líder do PDT